



INDICAÇÃO Nº / 2016
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Em 12.5.16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

IND 7491/2016 Sugere ao Governador do Distrito Federal, a Construção de abrigos nas paradas de ônibus no setor residencial "Paranoá Parque", Região Administrativa Paranoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Governador do Distrito Federal, a Construção de abrigos nas paradas de ônibus no setor residencial "Paranoá Parque", Região Administrativa Paranoá.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7491/2016
Fls. Nº 01 E.J.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo expressar o anseio dos moradores do setor residencial "Paranoá Parque", apresentadas na audiência pública do 25 de abril, no sentido de construir os abrigos das paradas de ônibus daquele setor na região administrativa Paranoá-DF.

Não há nos locais determinados com parada de ônibus, abrigo para os usuários do transporte público. Isso faz com que os moradores enfrentem os intemperes, sol escaldante, muitas vezes com crianças, o que causa desconforto descomunal e em alguns casos risco de morrer por motivos de saúde, considerando que aquele local tem muitos moradores deficientes físicos, mentais.

Por todas essas informações, percebemos a necessidade da construção dos abrigos naquele setor, é muito importante e digno de atenção por parte das autoridades competentes.

Assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

2016.

[Assinatura]
Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/05/2016 11:59 CBR/C 16.815



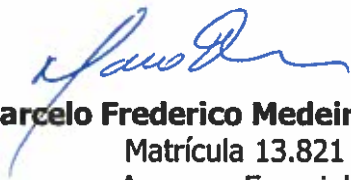
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 7495 / 2016
Fls. N° 02 E.S.